

DIREITO DE RESPOSTA

Nestas últimas semanas o nome de Maria das Neves tem sido badalado através dos órgãos de comunicação social, quer da imprensa escrita como falada, no âmbito do julgamento do processo de GGA.

Tendo em conta que essas acusações forjadas têm por objectivo atingir a minha honra e dignidade, venho, no respeito pela opinião pública esclarecer o seguinte:

1º - A CASA DE SAN NGUEMBU foi comprada em 1998 , numa altura em que signatária nem sequer sonhava vir a ser membro do Governo Saotomense.

Na altura era coordenadora dos projectos de Banco Mundial e membro do Conselho Fiscal do Banco Internacional de São Tomé e Príncipe auferindo um rendimento, considerado bom, naquele período.

Foi paga em várias tranches, através de cheques cujas cópias se juntam. Iniciou no mesmo ano a recuperação da referida casa, mas tendo em conta que no ano seguinte foi convidada para participar no governo, e atendendo ao baixo salário que auferia, no governo, nunca mais conseguiu recuperar a sua casa.

Junto se apresenta os comprovativos da compra, fotocópia de cheques emitidos bem como fotos recentes da referida casa.

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi da Senhora Maria das Neves Batista de Sousa o montante de Dbs 19 500 000.00 (Dezanove milhões e quinhentas mil Dobras) como parte do valor de venda de uma casa de alvenaria sita em San Nguembú.

Com este montante fica concluído o pagamento do valor da compra da referida casa.

De salientar que o valor total é de Dbs 45 000 000,00 (Quarenta e cinco milhões de Dobras).

São Tomé, 22 de Outubro de 1998

O Declarante:

Amarílio da Conceição da Graça
Amarílio da Conceição da Graça

Bilhete de Identidade nº 35268

 Banco Internacional
de S. Tomé e Príncipe

INDEPENDENCIA
N.º 7525.10

MARIA DAS NEVES CELTA BATISTA DE SOUSA

Pagar por este cheque, DÓLARAS

12.500,00,00

Local de emissão

São Tomé

Data

23/10/98

Maria das Neves

à ordem de Amálio da Conceição da Graça

a quantia de Dezanove mil e quinhentas mil
Dólaras

Z. Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

00020001< 00390545101< 9600507525>

121

Série

É favor não escrever sem carimbar neste espaço

Amálio da Conceição da Graça

Recebi DATA - 23-10-98

 Banco Internacional
de S. Tomé e Príncipe

INDEPENDENCIA
507510.80

MARIA GAS NEVES CELTA BATISTA DE SOUSA

Pagar por este cheque, DOBRAS

785 570,00

Local de emissão

S. Tomé

Data

15/10/98

[Assinatura]

à ordem de *Portador*

a quantia de *Setecentas e cinquenta e cinco mil quinhentas e setenta e duas*
e Setenta e duas Dobras

Z. Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

00020001< 00390545101< 3700507510>

12<

Série

É feitor não escrever nem carimbar neste espaço

Recbi - Amarelino da Conceição da GARDIA
DATA: 15 - 10 - 98



Banco Internacional
de S. Tomé e Príncipe

SEDE

251095.18

MARIA DAS NEVES CEITA BATISTA DE SOUSA		Pague por este cheque, DOBRAS
<i>[Signature]</i>		22.500.000,00
		Local de emissão S. Tomé
à ordem de Amarelho da Conceição da Graça		Data 28/09/98
à quantia de Vinte e dois milhões, quinhentas mil dobras		
<input checked="" type="checkbox"/> Z. Interbancária	<input checked="" type="checkbox"/> Número de Conta	<input checked="" type="checkbox"/> Número de Cheque
<input checked="" type="checkbox"/> Importância	<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	

00020001< 00390545101* 4500251095>

12*

Série

E favor não escrever nem carimbar neste espaço

Valor correspondente ao pagamento de
50% (1ª prestação) de compra de uma casa e
terreno pertencente ao Sr. Amarelho da Conceição
da Graça, esta em San Nguembé.

Entregou em 28/09/98

[Signature]
MARIA DAS NEVES B. DE SOUSA

Recebeu em 28/09/98

[Signature]
Amarelho da Conceição da Graça
Amarelho da Conceição da Graça





2 . ROÇA VILA GRACIOSA

Esteve inserida no projecto de pimenta. As únicas obras que ali efectuadas foram com o apoio financeiro do referido projecto, conforme o documento que se junta. Nunca houve qualquer financiamento do GGA á referida empresa, aliás como se pode confirmar, na foto abaixo. não existe qualquer murro de vedação conforme se tem propalado.

Junto se anexa as informações prestadas pelo projecto de pimenta bem como as recentes fotos da referida empresa, para que se veja que não existe nenhum murro de vedação financiado pelo GGA conforme se tem propalado.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Projecto Integrado de Pimenta
(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Exmo: Senhor (a) Representante da
Média Empresa Agrícola "Vila Graciosa"

Tendo finalizado os trabalhos de construção do tanque de rega, o Projecto de Pimenta descreve os apoios que até ao momento foram prestados à Média Empresa Vila Graciosa.

Estes apoios foram concedidos de acordo aos termos de compromisso que o Projecto assinou com os Médios Empresários Agrícolas, beneficiários do Projecto.

São os seguintes :

- CONSTRUÇÃO DO TANQUE
O Projecto forneceu todos os materiais necessários e participou com toda a mão de obra;
- INICIO DA CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM:
O Projecto forneceu todos os materiais necessários e participou com a mão de obra;
- PIQUETAGEM DA PARCELA;
- ABERTURA MECÂNICA DE BURACOS;
- FORNECIMENTO DE MATERIAIS VEGETAIS
*tutores
*plantas de pimenta;
- COLOCAÇÃO DE SUPORTES DE FERRO PARA A REDE DE VEDAÇÃO;
- SISTEMA DE REGA;
- Motobomba.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V.Excia os nossos melhores cumprimentos.

Projecto Integrado de Pimenta em São Tomé aos 09 de Fevereiro de 2004







3. IMPORTA AINDA REALCAR que Maria das Neves já teve a honra de gerir vários projectos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento com montantes avultados e sem ser acusada de qualquer anomalia na gestão dos mesmos.

Feito em São Tomé, aos 19 de Novembro de 2008

A Signatária

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa